



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1144 - P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 08/2022, originário do Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que altera a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

percebido, 22/12/2022
[assinatura]